

Aprova o pagamento de despesas médico-hospitalares através do Fundo de Apoio ao Estudante - FAE

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias e conforme Resolução 010/REITORIA/UNIVATES, de 26/02/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o pagamento de valores a alunos conforme especificação constante da listagem abaixo, referente a pagamento de despesas médico-hospitalares através do Fundo de Apoio ao Estudante – FAE, relativas ao mês de janeiro deste ano.

	CÓDIGO	ALUNO	CENTRO DE CUSTO	VALOR
1	505139	ORLÂNI ELISA GHILARDI DE SOUZA	10201003	R\$ 150,00
2	508640	INÊS JANETE TAPPER	10201003	R\$ 150,00
Total				R\$ 300,00

Art. 2º A presente Resolução vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do
Centro Universitário UNIVATES